

(hum mil reais), devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.
Belém, 01 de março de 2012
Conselheiro José Carlos Araújo
Presidente

**EDITAL N° 016/12
(PROCESSO N° 350012002-00)**

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Benedito Augusto Bandeira Ferreira.
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Benedito Augusto Bandeira Ferreira, Prefeito Municipal de Irituia, exercício financeiro de 2002, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, a importância de R\$ 828.250,12 (oitocentos e vinte e oito mil, duzentos e cinquenta reais e doze centavos), que deverá ser recolhido: 1. Aos cofres municipais: R\$ 796.150,12 (setecentos e noventa e seis mil cento e cinquenta reais e doze centavos); 2. Ao Fundo de Modernização, Reparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios – FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009): R\$ 32.100,00 (trinta e dois mil e cem reais), devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.
Belém, 01 de março de 2012
Conselheiro José Carlos Araújo -Presidente

**EDITAL N° 017/12
(PROCESSO N° 1232032006-00)**

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Lourival Fernandes de Lima.
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Lourival Fernandes de Lima, Responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Santa Luzia do Pará, exercício financeiro de 2006, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 243.749,52 (duzentos e quarenta e três mil, setecentos e quarenta e nove reais e cinquenta e dois centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.
Belém, 01 de março de 2012
Conselheiro José Carlos Araújo
Presidente

**EDITAL N° 018/12
(PROCESSO N° 473982007-00)**

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Jader Teixeira Gaderline.
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Jader Teixeira Gaderline, Responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Moju, exercício financeiro de 2007, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher a importância de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), ao Fundo de Modernização, Reparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009), devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.
Belém, 01 de março de 2012
Conselheiro José Carlos Araújo
Presidente

**EDITAL N° 019/12
(PROCESSO N° 914012006-00)**

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, da senhora Erivalda Gonçalves de Oliveira.
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, a senhora Erivalda Gonçalves de Oliveira, Responsável pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Curionópolis, no período de 01/01 a 30/04/2006, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, a importância de R\$ 1.067,44 (hum mil, sessenta e sete reais e quarenta e quatro centavos), que deverá ser recolhido: 1. Aos cofres municipais: R\$ 67,44 (sessenta e sete reais e quarenta e quatro centavos); 2. Ao Fundo de Modernização, Reparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios – FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009): R\$ 1.000,00 (hum mil reais), devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.
Belém, 01 de março de 2012
Conselheiro José Carlos Araújo
Presidente

**EDITAL N° 020/12
(PROCESSO N° 914012006-00)**

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, da senhora Vera Lúcia Aguiar Castro Rocha.
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, a senhora Vera Lúcia Aguiar Castro Rocha, Responsável pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Curionópolis, no período de 01/05 a 31/08/2006, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, a importância de R\$ 1.067,44 (hum mil, sessenta e sete reais e quarenta e quatro centavos), que deverá ser recolhido: 1. Aos cofres municipais: R\$ 67,44 (sessenta e sete reais e quarenta e quatro centavos); 2. Ao Fundo de Modernização, Reparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios – FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009): R\$ 1.000,00 (hum mil reais), devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.
Belém, 01 de março de 2012
Conselheiro José Carlos Araújo
Presidente

**EDITAL N° 021/12
(PROCESSO N° 914012006-00)**

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Franciscrrone Aguiar C. Rocha.
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, ao senhor Franciscrrone Aguiar C. Rocha, Responsável pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Curionópolis, no período de 01/09 a 31/12/2006, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, a importância de R\$ 1.067,44 (hum mil, sessenta e sete reais e quarenta e quatro centavos), que deverá ser recolhido: 1. Aos cofres municipais: R\$ 67,44 (sessenta e sete reais e quarenta e quatro centavos); 2. Ao Fundo de Modernização, Reparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios – FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009): R\$ 1.000,00 (hum mil reais), devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.
Belém, 01 de março de 2012
Conselheiro José Carlos Araújo
Presidente

**EDITAL N° 022/12
(PROCESSO N° 1060012003-00)**

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Mário Antônio Matias Lobo.
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Mário Antônio Matias Lobo, Prefeito Municipal de Uruará, exercício financeiro de 2003, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres públicos, a importância de R\$ 9.922,50 (nove mil, novecentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos), referente à multa por infração às normas da administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.
Belém, 01 de março de 2012
Conselheiro José Carlos Araújo
Presidente

**EDITAL N° 023/12
(PROCESSO N° 1220012006-00)**

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, o senhor Ismael Lima Rocha.
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Ismael Lima Rocha, Prefeito Municipal de Santa Bárbara do Pará, exercício financeiro de 2006, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher a importância de R\$ 7.000,00 (sete mil reais), ao Fundo de Modernização, Reparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009), devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.
Belém, 01 de março de 2012
Conselheiro José Carlos Araújo -Presidente

**EDITAL N° 024/12
(PROCESSO N° 0790022004-00)**

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, da senhora Benedita Carvalho Lopes.
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno

e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, a senhora Benedita Carvalho Lopes, Presidente da Câmara Municipal de São Miguel do Guamá, exercício financeiro de 2004, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher a importância de R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais), ao Fundo de Modernização, Reparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009), devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.
Belém, 01 de março de 2012
Conselheiro José Carlos Araújo
Presidente

**EDITAL N° 025/12
(PROCESSO N° 1160022007-00)**

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Raimundo Bernardo da Silva.
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Raimundo Bernardo da Silva, Presidente da Câmara Municipal de Jacareacanga, exercício financeiro de 2007, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, a importância de R\$ 868,65 (oitocentos e sessenta e oito reais e sessenta e cinco centavos), que deverá ser recolhido: 1. Aos cofres municipais: R\$ 368,65 (trezentos e sessenta e oito reais e sessenta e cinco centavos); 2. Ao Fundo de Modernização, Reparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios – FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009): R\$ 500,00 (quinhentos reais), devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.
Belém, 01 de março de 2012
Conselheiro José Carlos Araújo
Presidente

**EDITAL N° 026/12
(PROCESSO N° 1390022006-00)**

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, da senhora Maria Elenice Pereira.
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Maria Elenice Pereira, Presidente da Câmara Municipal de Tracuateua, exercício financeiro de 2002, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, a importância de R\$ 191.454,20 (cento e noventa e um mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais e vinte centavos), que deverá ser recolhido: 1. Aos cofres municipais: R\$ 190.454,20 (cento e noventa mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais e vinte centavos); 2. Ao Fundo de Modernização, Reparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios – FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009): R\$ 1.000,00 (hum mil reais), devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.
Belém, 01 de março de 2012
Conselheiro José Carlos Araújo
Presidente

**EDITAL N° 027/12
(PROCESSO N° 542222003-00)**

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Egnaldo Santos de Carvalho.
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, ao senhor Egnaldo Santos de Carvalho, Fundo Municipal de Saúde de Ourém, no período de (01.09 a31.12.2003), para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher a importância de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), ao Fundo de Modernização, Reparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009), devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.
Belém, 01 de março de 2012
Conselheiro José Carlos Araújo
Presidente

**EDITAL N° 028/12
(PROCESSO N° 013022006-00)**

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Júlio Orlando dos Santos.
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Júlio Orlando dos Santos, Instituto de Previdência do Município de Abaetetuba, exercício financeiro de 2006, para, no